

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1620/2022
27/05/2022 - 11:46
01/06/2022

PROJETO DE LEI /2022

“Institui no âmbito do município de Indaiatuba o mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

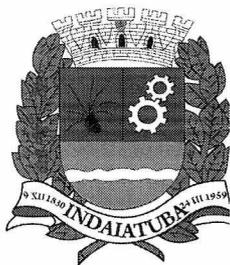
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no calendário oficial do município o mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º As ações propostas no artigo anterior poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, seminários e distribuição de material informativo, sempre priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da administração pública municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1620/2022
27/05/2022 - 11:46
2022

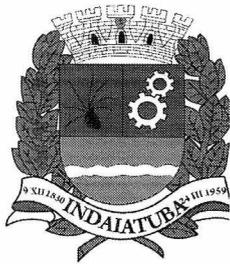
Art. 3º Para a execução das ações do Maio Furta-Cor poderão ser firmados convênios e/ou parcerias junto a empresas, entidades de classe e demais órgãos da iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de maio de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1620/2022
27/05/2022 - 11:46
2022

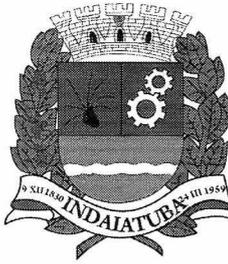
JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão objetiva conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães. Apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Estima-se que uma em cada quatro mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais da metade desses casos, os sintomas já estavam presentes na gestação. No entanto, nem sempre a doença é diagnosticada, muito menos tratada, adequadamente e em tempo, o que agrava, e muito, após o nascimento do bebê e as mudanças na rotina de vida da mãe.

O mês de maio foi o escolhido para esta causa justamente por ser o mês em que comemoramos o dia das mães. Já a cor —furta-cor— é uma cor cuja tonalidade se altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar. No espectro da maternidade não é diferente, nele cabem todas as cores. Além disso, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva, que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade.

O intuito deste Projeto de Lei é abraçar esta causa, ampliando as ações de conscientização sobre o cuidado com a saúde mental materna também em Indaiatuba. A intenção é que durante o “Maio Furta-cor” sejam promovidas palestras, rodas de conversa, entrevistas, *lives*, caminhadas, ações gratuitas ao longo de todo o mês,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1620/2022
27/05/2022 - 11:46
2022

visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Isto exposto, justifica-se a instituição do Mês Maio Furta-cor, pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de maio de 2022

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres